

Louvor n.º 1226/2005. — Ao cessar funções como director do Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Coimbra, louvo a minha secretária licenciada Maria Manuela Martins de Jesus, que no último ano, com assinalável sacrifício pessoal, exerceu com grande competência, dedicação e brio profissional o seu cargo.

20 de Maio de 2005. — O Director, *José Manuel Oliveira Alves*.

Centro Nacional de Pensões

Despacho (extracto) n.º 12 461/2005 (2.ª série). — Por despacho do administrador do Centro Nacional de Pensões de 9 de Maio de 2005:

Licenciadas Georgina Maria Noronha Baptista Almeida e Vanda Cristina Mendes dos Santos Silva Almeida Aleixo — nomeadas em comissão de serviço extraordinária pelo período de um ano para frequência do estágio de ingresso na carreira técnica superior (área de Tradução), nos termos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e do artigo 3.º do Regulamento dos Estágios dos Organismos e Serviços do Sector da Segurança Social, anexo ao Despacho Normativo n.º 60/90, de 13 de Julho. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Maio de 2005. — O Director de Unidade, *Clemente Galvão*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Centro

Sub-Região de Saúde de Coimbra

Despacho n.º 12 462/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, subdelego na assistente de clínica geral Dr.ª Maria Otilia Mangana Santos Vicente, nos dias 16 e 17 de Maio de 2005, as competências que me foram subdelegadas pelo despacho n.º 12 672/2004 (2.ª série), de 24 de Maio, do coordenador da Sub-Região de Saúde de Coimbra, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 151, de 29 de Junho de 2004.

10 de Maio de 2005. — A Presidente da Direcção do Centro de Saúde de Celas, *Maria Teresa Tomé*.

Sub-Região de Saúde de Viseu

Rectificação n.º 969/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 5259/2005 (2.ª série) no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 97, de 19 de Maio de 2005, a p. 7808, rectifica-se que onde se lê «7.2 — [...] artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.» deve ler-se «7.2 — [...] artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.»

É concedido o prazo de 10 dias úteis a contar da presente publicação no *Diário da República* para a apresentação de eventuais candidaturas, considerando-se no entanto válidas as recepcionadas dentro do prazo inicialmente indicado.

23 de Maio de 2005. — O Coordenador, *José Manuel Henriques Mota de Faria*.

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo

Sub-Região de Saúde de Setúbal

Rectificação n.º 970/2005. — *Concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, área de análises clínicas, a prover na Sub-Região de Saúde de Setúbal.* — Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 3333/2005 (2.ª série) no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 63, de 31 de Março de 2005, rectifica-se que, no n.º 6.1, onde se lê «Requisitos gerais — os previstos no n.º 2 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 564/98, de 21 de Dezembro» deve ler-se «Requisitos

gerais — podem candidatar-se ao presente concurso os indivíduos vinculados à função pública que satisfaçam os requisitos constantes no n.º 2 do artigo 47.º» e, no n.º 6.2, onde se lê «Requisitos especiais — possuir o curso de Análises Clínicas, nos termos referidos no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 564/98, de 21 de Dezembro» deve ler-se «Requisitos especiais — podem candidatar-se os funcionários ou agentes de qualquer serviço ou organismo da Administração Pública habilitados com o curso de Análises Clínicas».

16 de Maio de 2005. — O Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Agostinho Ribeiro da Silva*.

Direcção-Geral da Saúde

Hospital de São João

Aviso n.º 5639/2005 (2.ª série). — *Concurso para chefe de serviço de imunoalergologia.* — 1 — Nos termos do artigo 15.º e da alínea c) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho, e do Regulamento dos Concursos de Provimento para Chefe de Serviço da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 177/97, de 11 de Março, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração de 4 de Maio de 2005, no uso da competência conferida pelo n.º 36 do capítulo II da já referida Portaria n.º 177/97, de 11 de Março, se encontra aberto concurso interno geral de provimento para preenchimento de uma vaga de chefe de serviço de imunoalergologia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal médico deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 1356/95, de 16 de Novembro.

2 — O concurso é interno geral de acesso, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos de admissão ao mesmo, vinculados à função pública, independentemente do serviço a que pertençam, e visa exclusivamente o preenchimento da vaga posta a concurso, pelo que se esgota com o preenchimento desta.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido de exercício de funções públicas ou interdito para o exercício de funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

3.2 — Requisitos especiais — são requisitos especiais de admissão:

- Possuir o grau de consultor na área profissional a que respeita o concurso;
- Ter a categoria de assistente graduado na área profissional a que respeita o concurso há, pelo menos, três anos ou beneficiar do alargamento de área de recrutamento previsto no n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho.

3.3 — Exigência particular técnico-profissional — sem exigências particulares.

4 — Apresentação da candidatura:

4.1 — O prazo para a apresentação das candidaturas é de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

4.2 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de São João e entregue no Departamento de Recursos Humanos deste Hospital, pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 4.1.

4.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência e telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente está vinculado;